



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de Nº. 23/2020.

Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Requer do Executivo que encaminhe junto às agências bancárias a determinação para que seja suspensa a cobrança das parcelas empréstimos consignados dos servidores públicos da prefeitura de Marabá durante o período de calamidade pública da pandemia do Covid 19.

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, solicita que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Executivo requerendo que Executivo que encaminhe junto às agências bancárias a determinação para que seja suspensa a cobrança das parcelas empréstimos consignados dos servidores públicos da prefeitura de Marabá durante o período de calamidade pública da pandemia do Covid 19.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal assegura os direitos coletivos, como o direito à vida, igualdade, segurança e dignidade, e do mesmo modo trata dos direitos dos trabalhadores, instituindo que o salário deve ser capaz de atender as necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde entre outras. Para tanto, cabe ao Estado à adoção de medidas para que tais direitos sejam observados.

E, nesse contexto, considerando a necessidade social de medidas para apoio ao combate do COVID- 19, a suspensão emergencial e temporária do desconto dos empréstimos consignados se mostra de extrema importância, tendo em vista que o valor que deixará de ser descontado do salário dos servidores, que certamente poderá ser utilizado como um complemento no orçamento doméstico para suprir as necessidades extras advindas com a crise do novo coronavírus.

Destaca-se que não trata de perdão de dívida, mas uma espécie de prorrogação do pagamento para o final dos contratos, não acarretando prejuízos as Instituições Financeiras. Por outro lado, almeja-se que não sejam efetuadas cobranças de juros e correção monetária em decorrência da suspensão, constituindo-se numa contribuição do sistema bancário, aufere lucros bilionários com suas operações.

São as razões que me leva a propor esta proposição, esperando contar com o apoio dos (as) vereadores (as) desta Casa de Leis.

Plenário, 16 de abril de 2020.

Vereador Ilker Moraes
Câmara Municipal de Marabá